



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TEREZA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022**

MARCELO BIELSKI MISZEWSKI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza (RS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Santa Tereza, referente ao ano de 2022, de responsabilidade da Prefeita em exercício, Exma. Senhora Gisele Caumo, com base no que consta no Parecer extraído do Processo de Contas nº 000867-0200/22-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCELO BIELSKI MISZEWSKI

Presidente do Legislativo


LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI

1º Secretária